

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: XI Nº 2094

PÁGINA: 20/53

LEI Nº 889/2020, de 02 de setembro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 2.312.385,68** (Dois Milhões, Trezentos e Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**04.02 – Diretoria de Planejamento****04.122.0004.2.009 - Manutenção Divisão Habitação Urbana**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 13.....R\$ 15.000,00

04.03 – Diretoria de Administração**04.122.0005.2.013 - Manutenção da Divisão Patrimônio**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 13.....R\$ 15.000,00

04.122.0005.2.018 - Manutenção Terminal Rodoviário

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 13.....R\$ 100.000,00

04.128.0005.2.020 - Manutenção Recursos Humanos

3.1.90.46.00 – Auxílio Alimentação - FR 13 - 3963.....R\$ 55.132,48

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças**05.01 – Diretoria de Finanças****04.125.0006.2.024 - Manutenção Tributação, Cadastro e Fiscalização**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas-Pessoal Civil - FR 13 - 3966.....R\$ 64.844,76

04.125.0006.2.025 - Manutenção Nota Produtor Rural

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 13R\$ 20.000,00

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**07.02 – Bloco de Atenção Básica****10.122.0010.2.125 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Atenção Básica**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 342.....R\$ 300.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 341.....R\$ 96.816,00

3.3.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal Decorr. Contrato Terceir. - FR 342.....R\$ 180.000,00

07.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade**10.122.0011.2.126 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Média e Alta Complexid.**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas-Pessoal Civil - FR 339 - 3971.....R\$ 238,87

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 340.....R\$ 400.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 340.....R\$ 231.732,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita - FR 340.....R\$ 100.000,00

3.3.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal Decorr. Contrato Terceir. - FR 340.....R\$ 300.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 340.....R\$ 400.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social****08.244.0015.2.076 - Manutenção Benefícios Eventuais**

3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições – FR 911R\$ 0,18

08.244.0017.2.127 – Combate de Enfrentamento ao COVID-19 - Políticas Sociais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 962.....R\$ 289,80

08.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**08.243.0017.5.055 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente FMDCA**

4.4.50.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 930.....R\$ 331,59

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: XI Nº 2094

PÁGINA: 21/53

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

20.606.0019.1.008 - Equipamentos Permanentes para a Agricultura Sustentável

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 963.....R\$ 13.000,00

11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.01 – Divisão de Desenvolvimento Econômico

23.691.0020.2.110 - Manutenção Espaço do Empreendedor

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 13.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 2.312.385,68

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 013 – Apoio Financeiro FPM - Med. Provis. 938/2020 - 273.....R\$ 284.844,76

Fonte nº - 013 – Apoio Financeiro FPM - MP 938/20 e LC 173/20 - 274.....R\$ 5.132,48

Fonte nº - 339 – Aux. Fin. Ações Saúde Covid-19 - L.C. 173/2020 - 309.....R\$ 238,87

Fonte nº - 340 – Port. 1.666/20-Ações Serv Saúde-Covid-19 - 314.....R\$ 1.431.732,00

Fonte nº - 341 – Port. 1.857/20-Inc. Prog. Saúde Escola-Covid-19 - 316.....R\$ 96.816,00

Fonte nº - 342 – Port. 1.797/20-Inc. Cust. Centros Atend.-Covid-19 - 318.....R\$ 480.000,00

Fonte nº - 911 – FEAS-Incent. Famíl. Paranaense-Delib. 66/2017 - 220.....R\$ 0,18

Fonte nº - 930 – FIA-PR - Programa de Aprendiz. - Delib. 52/2016 - 231.....R\$ 331,59

Fonte nº - 962 – Aux. Fin. Ações Ass. Social Covid-19 - L.C. 173/20 - 322.....R\$ 289,80

Fonte nº - 963 – SEAB-PR - Term. Conv. 296/2020 - Resfriador leite - 321.....R\$ 13.000,00

TOTAL.....R\$ 2.312.385,68

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 888/2020 ao qual se refere a 34ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2018/2021 oriundo da Lei 828/2019, e 8ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei nº 835/2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 02 de setembro de 2020.

Ricardo Endrigo
Prefeito